

editorial

O limite do bom senso

A nova lei de zoneamento de São Caetano, proposta pela Prefeitura e aprovada ontem em primeira votação pela Câmara, mostra que o prefeito José Auricchio Júnior (PSD) e a maioria dos vereadores perderam o limite do bom senso. Em síntese, o texto permite a construção de prédios com até 100 metros de altura em alguns locais em que antes este tipo de edificação era terminantemente proibida.

Sabe-se lá por quais motivos, o chefe do Executivo resolveu adotar o 'liberou geral' para as construtoras e, após a aprovação do texto, os arranha-céus poderão brotar quase que sem limites em áreas como o terreno das antigas Indústrias Matarazzo, no bairro

Fundação, ou na região das avenidas Goiás e Guido Aliberti, no Centro.

Tudo isso na cidade que, como mostrou o Censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), é a terceira mais vertical do País, com 32.578 edifícios residenciais, o que representa 52,5% do total de unidades habitacionais localizadas no município e com 50,7% da população vivendo nesses espaços.

O aumento na quantidade de prédios significa maior número de pessoas vivendo no município e, conseqüentemente, o crescimento na demanda por serviços essenciais, como saúde e educação, setores que atualmente já são focos de reclamação de boa parte de seus 165.655 municí-

pes. Cidadãos cada vez mais incomformados por pagar impostos cada vez mais caros e sofrerem quando precisam de um atendimento médico, por exemplo.

Encastelado em seu Palácio da Cerâmica, Auricchio parece viver em um mundo de faz de contas, no qual a saúde é 'exuberante', a educação funciona e que, segundo suas declarações, está – graças a ele!!! – preparada para acolher 250 mil habitantes.

O inacreditável devaneio do quase ex-prefeito de São Caetano poderá trazer sérias conseqüências ao município no futuro. Tudo isso abonado por um grupo de gentis vereadores que, por medo ou subserviência, dizem amém a todas as suas vontades.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Opinião **Página:** 2